



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador Reinaldo Antônio Meira (Reinaldo Meira), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Praça Pastor Carlos Jorge Xavier”, a área pública localizada na confluência da Avenida das Ameixeiras com a Rua Graça Aranha, na Vila Lia/Vila Nova Santa Luzia, no Bairro Taboão.

ARTIGO 2º - Deverá o Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de denominação do referido próprio municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
REINALDO ANTONIO MEIRA
CPF: ***.736.708-**



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA
(REINALDO MEIRA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de viabilizar a regularização fundiária da região, uma vez que o Registro de Imóveis de Diadema determina que todos os logradouros públicos tenham denominação.

O Pastor Carlos Jorge Xavier chegou a São Paulo, vindo da cidade de Duque de Caxias-RJ, em meados de 1986, em busca de novas oportunidades. Trabalhou como ambulante e também em outros lugares, mas foi escolhido por Deus, para o sacerdócio, cargo esse que desempenhou com muito amor e dedicação.

No ano de 1999, fundou a Igreja Batista da Fé, em Diadema, inicialmente na Rua Gustavo Barroso, da qual foi Presidente Regional, tendo como Presidente Nacional o Pastor Roberto Carlos Xavier.

Com muito carisma e com muito trabalho, não demorou muito para que Deus o honrasse concedendo a ele um templo maior, para acolher famílias e para realizar o trabalho que sempre foi a sua marca principal: “oração pelas vidas necessitadas”; e onde desenvolveu alguns trabalhos sociais junto à comunidade local, dentre eles, o Fome Zero, com distribuição de alimentos em parceria com a Prefeitura de Diadema e também o Viva Leite.

Durante o tempo do seu Ministério sempre se dedicou à obra de Deus com muito zelo e deixou um legado, do qual queremos sempre lembrar e aplicar em nosso dia a dia.

Diadema, 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
REINALDO ANTONIO MEIRA
CPF: ***.736.708-**



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA
(REINALDO MEIRA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVCSL-PAFDB-GFS8F-NVCXY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF ***.736.708-**) em 04/06/2024 11:15
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF ***.736.708-**) em 04/06/2024 11:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/WVCSL-PAFDB-GFS8F-NVCXY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>